



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga as **COMUNIDADE DE ITABOCA-QUATRO BOCAS E CACOAL**, através da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE ITABOCA-QUATRO BOCAS E CACOAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.939.538/0001-05**, área de terras localizada no município de **INHANGAPI - ESTADO DO PARÁ**.

**Livro:**

**Folha:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da **COMUNIDADE DE ITABOCA-QUATRO BOCAS E CACOAL**, no município de **INHANGAPI** expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE ITABOCA-QUATRO BOCAS E CACOAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.939.538/0001-05**, representada pelo senhor **Sebastião Oliveira Gusmão**, portador do R.G. Nº 1901577 e do CPF Nº 334.245.782-15, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2006/14803**, localiza-se na margem direita ou esquerda do Ramal Itaboca, no município de **INHANGAPI**, com área total de **446,6848** ha (quatrocentos e quarenta e seis hectares, sessenta e oito ares e quarenta e oito centiares), perímetro de **10.392,44** (dez mil, trezentos e noventa e dois metros e quarenta e quatro centímetros), na forma de um polígono **IRREGULAR** de sessenta (65) lados, foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob o nº **15.043**, a fl. **44**, do Livro nº **2-BB**, em **15/07/2010**. Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de abril de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Jorge do Carmo dos Santos Farias, de registro no CREA/PA nº **9307-D/PA** e código de credenciamento no INCRA DIM, o seguinte Memorial Descritivo: Partindo da estação **D1M-M-0219**, definida pela coordenada geográfica de Latitude **1°22'47,29"** Sul e Longitude **47°52'20,17"** Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM **9.847.298,389m** Norte e **180.345,802m** Leste, referida ao meridiano central **45° WGr**; desta segue atravessando o **RAMAL ITABOCA**, seguindo com uma distância de **16,82** metros e com o azimute plano de **125°25'45"**, chega-se na estação **D1M-M-0220** de coordenada **N = 9.847.288,636m** e **E = 180.359,511m**; desta segue confrontando com a margem direita do **IGARAPÉ CATANDEUA** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de **62,86** metros e com o azimute plano de **165°34'23"**, chega-se na estação **D1M-P-0090** de coordenada **N = 9.847.227,756m** e **E = 180.375,173m**; desta, seguindo com uma distância de **45,79** metros e com o azimute plano de **158°06'23"**, chega-se na estação **D1M-P-0091** de coordenada **N = 9.847.185,272m** e **E = 180.392,246m**; desta, seguindo com uma distância de **91,14** metros e com o azimute plano de **119°59'17"**, chega-se na estação **D1M-P-0092** de coordenada **N =**

*[Handwritten signature]* 1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

9.847.139,720m e E = 180.471,182m; desta, seguindo com uma distância de 79,95 metros e com o azimute plano de 129°57'32", chega-se na estação **D1M-P-0093** de coordenada N = 9.847.088,373m e E = 180.532,464m; desta, seguindo com uma distância de 118,91 metros e com o azimute plano de 99°36'59", chega-se na estação **D1M-P-0095** de coordenada N = 9.847.068,508m e E = 180.649,708m; desta, seguindo com uma distância de 112,83 metros e com o azimute plano de 137°22'46", chega-se na estação **D1M-P-0096** de coordenada N = 9.846.985,482m e E = 180.726,109m; desta, seguindo com uma distância de 173,45 metros e com o azimute plano de 113°07'40", chega-se na estação **D1M-P-0098** de coordenada N = 9.846.917,353m e E = 180.885,621m; desta, seguindo com uma distância de 109,74 metros e com o azimute plano de 132°07'51", chega-se na estação **D1M-P-0099** de coordenada N = 9.846.843,737m e E = 180.967,005m; desta, seguindo com uma distância de 154,10 metros e com o azimute plano de 127°22'11", chega-se na estação **D1M-P-0100** de coordenada N = 9.846.750,203m e E = 181.089,477m; desta, seguindo com uma distância de 115,36 metros e com o azimute plano de 135°41'04", chega-se na estação **D1M-P-0101** de coordenada N = 9.846.667,662m e E = 181.170,069m; desta, seguindo com uma distância de 99,48 metros e com o azimute plano de 116°39'42", chega-se na estação **D1M-P-0102** de coordenada N = 9.846.623,025m e E = 181.258,968m; desta, seguindo com uma distância de 55,92 metros e com o azimute plano de 81°17'33", chega-se na estação **D1M-P-0103** de coordenada N = 9.846.631,491m e E = 181.314,245m; desta, seguindo com uma distância de 74,80 metros e com o azimute plano de 96°20'17", chega-se na estação **D1M-P-0104** de coordenada N = 9.846.623,234m e E = 181.388,584m; desta, seguindo com uma distância de 78,21 metros e com o azimute plano de 132°59'52", chega-se na estação **D1M-P-0105** de coordenada N = 9.846.569,900m e E = 181.445,782m; desta, seguindo com uma distância de 69,10 metros e com o azimute plano de 88°48'18", chega-se na estação **D1M-P-0106** de coordenada N = 9.846.571,341m e E = 181.514,863m; desta, seguindo com uma distância de 106,40 metros e com o azimute plano de 96°54'04", chega-se na estação **D1M-P-0107** de coordenada N = 9.846.558,557m e E = 181.620,488m; desta, seguindo com uma distância de 166,32 metros e com o azimute plano de 95°54'22", chega-se na estação **D1M-P-0108** de coordenada N = 9.846.541,443m e E = 181.785,923m; desta, seguindo com uma distância de 188,79 metros e com o azimute plano de 65°56'48", chega-se na estação **D1M-P-0110** de coordenada N = 9.846.618,392m e E = 181.958,322m; desta, seguindo com uma distância de 91,41 metros e com o azimute plano de 127°36'24", chega-se na estação **D1M-P-0111** de coordenada N = 9.846.562,611m e E = 182.030,738m; desta, seguindo com uma distância de 171,29 metros e com o azimute plano de 126°24'28", chega-se na estação **D1M-P-0112** de coordenada N = 9.846.460,944m e E = 182.168,597m; desta, seguindo com uma distância de 217,95 metros e com o azimute plano de 120°00'16", chega-se na estação **D1M-P-0080** de coordenada N = 9.846.351,953m e E = 182.357,342m; desta segue confrontando com a margem direita do **IGARAPÉ PITIMANDEUA** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 143,18 metros e com o azimute plano de 160°19'06", chega-se na estação **D1M-P-0053** de coordenada N = 9.846.217,139m e E = 182.405,564m; desta, seguindo com uma distância de 111,98 metros e com o azimute plano de 173°35'58", chega-se na estação **D1M-P-0054** de coordenada N = 9.846.105,859m e E = 182.418,047m; desta, seguindo com uma distância de 163,82 metros e com o azimute plano de 183°08'53", chega-se na estação **D1M-P-0055** de coordenada N = 9.845.942,287m e E = 182.409,051m; desta, seguindo com uma distância de 176,07 metros e com o azimute plano de 172°40'06", chega-se na estação **D1M-P-0056** de coordenada N = 9.845.767,653m e E = 182.431,520m; desta, seguindo com uma distância de 103,30 metros e

*R*  
*JD* 2



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

com o azimute plano de  $141^{\circ}44'28''$ , chega-se na estação **D1M-P-0057** de coordenada  $N = 9.845.686,540m$  e  $E = 182.495,485m$ ; desta, seguindo com uma distância de 113,86 metros e com o azimute plano de  $213^{\circ}53'20''$ , chega-se na estação **D1M-P-0058** de coordenada  $N = 9.845.592,026m$  e  $E = 182.432,001m$ ; desta, seguindo com uma distância de 159,88 metros e com o azimute plano de  $182^{\circ}52'45''$ , chega-se na estação **D1M-P-0059** de coordenada  $N = 9.845.432,345m$  e  $E = 182.423,970m$ ; desta, seguindo com uma distância de 136,30 metros e com o azimute plano de  $157^{\circ}29'11''$ , chega-se na estação **D1M-P-0060** de coordenada  $N = 9.845.306,436m$  e  $E = 182.476,158m$ ; desta segue confrontando com a margem esquerda do **RIO INHANGAPI** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 125,02 metros e com o azimute plano de  $198^{\circ}17'17''$ , chega-se na estação **D1M-P-0064** de coordenada  $N = 9.845.187,730m$  e  $E = 182.436,927m$ ; desta, confrontando neste trecho com o lote 01, seguindo com uma distância de 141,29 metros e com o azimute plano de  $228^{\circ}18'36''$ , chega-se na estação **D1M-P-0062** de coordenada  $N = 9.845.093,756m$  e  $E = 182.331,416m$ ; desta, seguindo com uma distância de 161,24 metros e com o azimute plano de  $235^{\circ}40'56''$ , chega-se na estação **D1M-P-0066** de coordenada  $N = 9.845.002,851m$  e  $E = 182.198,243m$ ; desta, seguindo com uma distância de 384,59 metros e com o azimute plano de  $273^{\circ}58'27''$ , chega-se na estação **D1M-P-0069** de coordenada  $N = 9.845.029,505m$  e  $E = 181.814,577m$ ; desta, seguindo com uma distância de 109,20 metros e com o azimute plano de  $184^{\circ}56'03''$ , chega-se na estação **D1M-P-0070** de coordenada  $N = 9.844.920,705m$  e  $E = 181.805,184m$ ; desta, seguindo com uma distância de 264,08 metros e com o azimute plano de  $306^{\circ}08'35''$ , chega-se na estação **D1M-P-0071** de coordenada  $N = 9.845.076,462m$  e  $E = 181.591,925m$ ; desta, seguindo com uma distância de 191,33 metros e com o azimute plano de  $284^{\circ}58'39''$ , chega-se na estação **D1M-P-0076** de coordenada  $N = 9.845.125,909m$  e  $E = 181.407,095m$ ; desta, seguindo com uma distância de 136,64 metros e com o azimute plano de  $230^{\circ}16'46''$ , chega-se na estação **D1M-P-0077** de coordenada  $N = 9.845.038,592m$  e  $E = 181.301,998m$ ; desta, seguindo com uma distância de 144,62 metros e com o azimute plano de  $323^{\circ}29'03''$ , chega-se na estação **D1M-P-0078** de coordenada  $N = 9.845.154,819m$  e  $E = 181.215,945m$ ; desta, seguindo com uma distância de 269,01 metros e com o azimute plano de  $280^{\circ}33'57''$ , chega-se na estação **D1M-P-0079** de coordenada  $N = 9.845.204,147m$  e  $E = 180.951,494m$ ; desta, seguindo com uma distância de 232,83 metros e com o azimute plano de  $250^{\circ}42'39''$ , chega-se na estação **D1M-P-0081** de coordenada  $N = 9.845.127,235m$  e  $E = 180.731,733m$ ; desta, seguindo com uma distância de 137,86 metros e com o azimute plano de  $262^{\circ}17'54''$ , chega-se na estação **D1M-P-0089** de coordenada  $N = 9.845.108,760m$  e  $E = 180.595,119m$ ; desta segue confrontando com a margem esquerda do **IGARAPÉ SANTO ANTÔNIO** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 114,01 metros e com o azimute plano de  $339^{\circ}02'25''$ , chega-se na estação **D1M-P-0083** de coordenada  $N = 9.845.215,230m$  e  $E = 180.554,335m$ ; desta, seguindo com uma distância de 131,80 metros e com o azimute plano de  $335^{\circ}24'41''$ , chega-se na estação **D1M-P-0084** de coordenada  $N = 9.845.335,080m$  e  $E = 180.499,492m$ ; desta, seguindo com uma distância de 97,88 metros e com o azimute plano de  $352^{\circ}14'56''$ , chega-se na estação **D1M-P-0085** de coordenada  $N = 9.845.432,065m$  e  $E = 180.486,291m$ ; desta, seguindo com uma distância de 80,00 metros e com o azimute plano de  $359^{\circ}11'47''$ , chega-se na estação **D1M-P-0086** de coordenada  $N = 9.845.512,058m$  e  $E = 180.485,169m$ ; desta, seguindo com uma distância de 37,17 metros e com o azimute plano de  $349^{\circ}17'31''$ , chega-se na estação **D1M-P-0087** de coordenada  $N = 9.845.548,584m$  e  $E = 180.478,262m$ ; desta, seguindo com uma distância de 90,78 metros e com o azimute plano de  $339^{\circ}58'30''$ , chega-se na estação **D1M-M-0207** de coordenada  $N = 9.845.633,876m$  e  $E = 180.447,176m$ ; desta segue

A  3



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

confrontando com **EDUARDO SALLES** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 239,38 metros e com o azimute plano de  $341^{\circ}12'51''$ , chega-se na estação **D1M-M-0208** de coordenada  $N = 9.845.860,506m$  e  $E = 180.370,087m$ ; desta, seguindo com uma distância de 341,80 metros e com o azimute plano de  $262^{\circ}39'53''$ , chega-se na estação **D1M-M-0209** de coordenada  $N = 9.845.816,868m$  e  $E = 180.031,089m$ ; desta segue confrontando com **LECI ESPIRITO SANTO DE MENEZES** no seguintes trechos, seguindo com uma distância de 305,57 metros e com o azimute plano de  $10^{\circ}09'15''$ , chega-se na estação **D1M-M-0210** de coordenada  $N = 9.846.117,653m$  e  $E = 180.084,961m$ ; desta, seguindo com uma distância de 165,39 metros e com o azimute plano de  $304^{\circ}10'03''$ , chega-se na estação **D1M-M-0211** de coordenada  $N = 9.846.210,539m$  e  $E = 179.948,116m$ ; desta, seguindo com uma distância de 37,42 metros e com o azimute plano de  $258^{\circ}12'43''$ , chega-se na estação **D1M-P-0115** de coordenada  $N = 9.846.202,894m$  e  $E = 179.911,483m$ ; desta segue atravessando a **LINHA DE TRANSMISSÃO**, seguindo com uma distância de 91,88 metros e com o azimute plano de  $257^{\circ}16'53''$ , chega-se na estação **D1M-O-0002** de coordenada  $N = 9.846.182,664m$  e  $E = 179.821,853m$ ; desta segue confrontando com **LECI ESPIRITO SANTO DE MENEZES**, seguindo com uma distância de 238,36 metros e com o azimute plano de  $257^{\circ}33'02''$ , chega-se na estação **D1M-M-0205** de coordenada  $N = 9.846.131,280m$  e  $E = 179.589,100m$ ; desta segue atravessando o **RAMAL ITABOCA**, seguindo com uma distância de 17,04 metros e com o azimute plano de  $256^{\circ}08'29''$ , chega-se na estação **D1M-M-0222** de coordenada  $N = 9.846.127,198m$  e  $E = 179.572,554m$ ; desta segue confrontando com **LECI ESPIRITO SANTO DE MENEZES**, seguindo com uma distância de 223,16 metros e com o azimute plano de  $252^{\circ}57'11''$ , chega-se na estação **D1M-M-0212** de coordenada  $N = 9.846.061,778m$  e  $E = 179.359,200m$ ; desta segue confrontando com **EDUARDO SALLES**, seguindo com uma distância de 1.002,44 metros e com o azimute plano de  $342^{\circ}10'45''$ , chega-se na estação **D1M-M-0213** de coordenada  $N = 9.847.016,119m$  e  $E = 179.052,414m$ ; desta segue atravessando o **RAMAL ITABOCA**, seguindo com uma distância de 24,72 metros e com o azimute plano de  $84^{\circ}19'02''$ , chega-se na estação **D1M-M-0214** de coordenada  $N = 9.847.018,567m$  e  $E = 179.077,015m$ ; desta confrontando com **JUDSON PAES FONTOURA**, seguindo com uma distância de 785,03 metros e com o azimute plano de  $85^{\circ}04'07''$ , chega-se na estação **D1M-M-0215** de coordenada  $N = 9.847.086,051m$  e  $E = 179.859,139m$ ; desta segue confrontando com **EDUARDO SALLES** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 96,00 metros e com o azimute plano de  $83^{\circ}33'08''$ , chega-se na estação **D1M-M-0216** de coordenada  $N = 9.847.096,831m$  e  $E = 179.954,527m$ ; desta, seguindo com uma distância de 226,60 metros e com o azimute plano de  $61^{\circ}51'21''$ , chega-se na estação **D1M-M-0217** de coordenada  $N = 9.847.203,715m$  e  $E = 180.154,332m$ ; desta, seguindo com uma distância de 45,00 metros e com o azimute plano de  $87^{\circ}06'47''$ , chega-se na estação **D1M-O-0001** de coordenada  $N = 9.847.205,982m$  e  $E = 180.199,274m$ ; desta segue atravessando a **LINHA DE TRANSMISSÃO**, seguindo com uma distância de 89,39 metros e com o azimute plano de  $87^{\circ}06'47''$ , chega-se na estação **D1M-M-0218** de coordenada  $N = 9.847.210,484m$  e  $E = 180.288,555m$ ; desta segue confrontando com **EDUARDO SALLES**, seguindo com uma distância de 104,90 metros e com o azimute plano de  $33^{\circ}04'25''$ , chega-se na estação **D1M-M-0219**, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 14,0539 ha correspondentes a área do ramal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas  $E = 191.901,220 m$  e  $N = 8.234.747,341 m$ , referencia ao Meridiano Central  $-45^{\circ}$  WGr e de **Cuiabá**, de coordenadas  $E = 599.737,357 m$  e  $N = 8.280.040,831 m$ , referencia ao Meridiano Central  $-57^{\circ}$  WGr. Representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS

R  
B



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

2000. Todos os azimutes, distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

*João Felício Carneiro*  
Governador do Estado

*J. Pereira*  
Presidente do ITERPA

*Fernando Furtado Rodrigues*  
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. *João Daniel Teixeira* ..... 136468 162 4 3
2. *João Carlos da N. Galiza* ..... CP 442827452-15